

Acto nº 177, de 13 de Fevereiro de 1928.
Ficou extinto o lugar
de Amannense de Policia

O intendente municipal de Brechin, no
uso legal de suas attribuições, e

Considerando que o acto nº 176 de
31 de Janeiro findo tornou subsistente
no cofreute a esse o lugar de commissa-
rio geral do municipio;

Considerando porém, que na ha ver-
ba decretada para a manutenção desse
lugar;

mas

Considerando ser necessario que elle subsis-
ta para a boa marcha do serviço policial
a cargo da Sub-intendencia do 1º dis-
tricto;

Resolve:

Artº 1º Ficou extinto nesta data, o lugar de
Amannense de Policia, cuja verba é
transportada para a manutenção do
cargo de Commisario geral do municipio.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario.
Intendencia Municipal de Bre-
chin, em Brechin 13 de fev. de 1928

João Pinto de Souza
Gera da Costa Faria